



## Decreto Orçamentário nº 263 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,  
por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2046 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
18 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00
10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	
35 - 3.3.90.14.00.00 - Diárias - Civil	
0181 - Outras Transferências do Estado (FIS)	3.000,00
	<hr/>
	3.000,00
10.301.0801.2051 - Execução do Programa PAB FIXO	
70 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0114 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.000,00
	<hr/>
	10.000,00
	<hr/>
<b>Total Geral de Suplementações ...:</b>	<b>16.000,00</b>

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0801.2054 - Operacionalização do NASF	
206 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0102 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	16.000,00
	<hr/>
	16.000,00
	<hr/>
<b>Total de Reduções ...:</b>	<b>16.000,00</b>


Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 9 de Outubro de 2019.



**Decreto Orçamentário nº 263 / 2019**

  
\_\_\_\_\_  
Marceleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal